



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 064/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

prorrogar, de **09 de março de 2020 (inclusive) a 23 de março de 2020 (inclusive)**, a licença a paternidade, do servidor **PAULO HENRIQUE FERREIRA**, matrícula 2108-3, titular do cargo de provimento comissionado, sob o regime estatutário, totalizando mais 15 (quinze) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 10 de março de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO